



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 27 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a revogação da RESOLUÇÃO Nº 002 DE 22 DE ABRIL DE 2021 e aprovação do uso do recurso do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) captado via chancela pela Obra Social Gabriel Delanne.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 153ª reunião ordinária realizada online no dia 27 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o uso do recurso do FMIA captado via chancela pela Obra Social Gabriel Delanne, no valor de R\$ 38.652,07 referente ao Projeto "Mão na Massa", conforme Resultado Final do Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 - COMDCAC.

Art. 2º - Indicar a retenção no FMIA de R\$ 4.294,59 referente ao "percentual de 10% (dez por cento) do valor captado", conforme art. 7º do Edital de Chamamento Público Nº. 002/2020 - COMDCAC.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando a **Resolução Nº 002 de 22 de Abril de 2021** e demais disposições em contrário.

Cariacica, 27 de maio de 2021.

Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica-
COMDCAC